

PORTARIA Nº15/UNOESC-R/2018.

Revoga a Portaria nº 164/Unoesc-R/2016, que nomeia os professores de Tempo Integral da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 48/UNOESC-R/2017 para estabelecer que a Reitoria, em cada início de semestre letivo, após a aprovação do Plano de Atividades Docentes – PAD, emitirá comunicação com a relação dos professores de tempo integral da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Parágrafo único. O número de docentes de tempo integral deverá limitar-se ao mínimo legal, devendo as exceções serem fundamentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48/UNOESC-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 19 de fevereiro de 2018.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**